



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1212/96

REVOGA O DECRETO Nº 1204/96


O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1204/96, datado de 10 (dez) de dezembro de 1996, que "Estabelece Valor da Taxa de Licença para Exploração do Comércio Temporário e Ambulante no Balneário de Carini, Município de São Mateus, Durante o Verão de 1996/1997".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


JOELMA PINHEIRO BARCELLOS

Chefe de Gabinete